

Processo nº 10757/98

ML-5/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2017.
PROJETO DE LEI N.º 07/17
PROTOCOLO GERAL N.º 667/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.646, de 27 de agosto de 1998, que autoriza o Município a constituir, por meio do Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC.

Em Assembleia realizada no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, em 9 de janeiro de 2017, houve a autorização expressa de todos os membros do Consórcio para a efetiva extinção da referida Agência, considerando que com a instituição do Consórcio Intermunicipal Grande ABC no ano de 2010, passou a haver concorrência de objetivos entre ambos.

Não bastasse este aspecto, a Agência sempre teve natureza jurídica de entidade privada, fato que ensejou subsequentes apontamentos de irregularidades por parte do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente com a rejeição das contas do exercício de 2011 (os subsequentes ainda não foram julgados).

Sendo assim, como forma de sanar a continuidade das irregularidades, encaminhamos o presente projeto de lei para o fim de revogar o diploma legal em questão, cessando assim a obrigação de o Município efetivar novos repasses nos exercícios que seguirão.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 07/17 – P.G. N.º 667/17

Revoga a Lei Municipal nº 4.646, de 27 de agosto de 1998, que autoriza o Município a constituir, por meio do Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.646, de 27 de agosto de 1998, que autoriza o Município a constituir, por meio do Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,
31 de janeiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito